



Câmara Municipal de Olinda

1ª Capital Brasileira da Cultura
Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI nº 5692/2010

Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação Nossa Voz em Ação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, decreta

E eu sanciono a presente Lei.

Olinda, 30 de agosto de 2010.

Renildo Calheiros
RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO NOSSA VOZ EM AÇÃO**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 29 de julho de 2010.

Marcelo de Santana Soares
MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Alexandre Maranhão
ALEXANDRE MARANHÃO
1º Vice-Presidente

Izrael Djalma do Nascimento
IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente

Jonas Ribeiro
JONAS RIBEIRO
1º Secretário

Algério Antônio da Silva
ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
2º Secretário

gb